



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.118

Conde, 08 de novembro de 2022.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0511/2022

CONDE, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 0251/2022, 0342/2022, 0343/2022, 054/2022, 057/2022 e 0369/2022 publicadas no Diário Oficial nº 2.116 do dia 04 de novembro de 2022 e as Portarias 0503/2022 e 0504/2022 publicadas no Diário Oficial nº 2.117 do dia 07 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0512/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAYANNE FAUSTINO DOS SANTOS AMORIN para o cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0513/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NAVDE CAL VIEIRA MARTINS para o cargo de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0514/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAYSSA MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA para o cargo de SUBGERENTE OPERACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0515/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DE LOURDES BARROS RIBEIRO para o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE DISTRITO SANITARIO 2, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0516/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CAMILA DE MEDEIROS GADELHA para o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0517/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JACKELINE SALES DA SILVA para o cargo de SUBGERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0518/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CRISTINA MACARIO FERREIRA para o cargo de SUBGERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0519/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA para o cargo de SUBGERENTE DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0520/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAÍSSA YANNE DE SANTANA para o cargo de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0521/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WILMA DA SILVA TAVARES para o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE DISTRITO SANITARIO 1, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0522/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JACIANE GOMES RIBEIRO para o cargo ASSESSOR OPERACIONAL I, simbologia CASE-1, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0523/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSEVALDO DAS NEVES para o cargo DIRETOR DE ESCOLA PADRÃO A5 – ESCOLA ANTÔNIO BENTO DA SILVA, simbologia CADE-5, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0524/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KATIA SOARES DA SILVA para o cargo SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA ANTÔNIO BENTO DA SILVA, simbologia CADE-5, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0525/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CACINARA GONÇALVES PEREIRA BRAZ para o cargo GERENTE DE PRODUTOS E ATENÇÃO AO TURISTA, simbologia CAGE-2, com lotação na Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0526/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NOALDO NERY DA SILVA para o cargo GERENTE DE EVENTOS, simbologia CAGE-2, com lotação na Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0527/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANO JOSÉ DE FÉRIAS XAVIER para o cargo de COORDENADOR GERAL, simbologia CC-III, com lotação no Conde Previdência – CONDEPREV

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0528/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSÂNGELA DA SILVA FERNANDES para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, simbologia CDS-II, com lotação no Conde Previdência – CONDEPREV

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0529/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANA FLÁVIA PIRES DE LACERDA SILVA para o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E SINALAÇÃO, simbologia CAGE-4, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0530/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PALOMA MAIA COSTA para o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, simbologia CAGE-4, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0531/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RENATO MELO VIEIRA para o cargo de GERENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, simbologia CAGE-1, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0532/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAYANE KELLY PEREIRA DA SILVA para o cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0533/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GEANO TRIGUEIRO HERMÍNIO para o cargo de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS, simbologia CAAS-5, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0534/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ GONZAGA BATISTA NETO para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-1, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0535/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRIELY GONÇALVES DE LIMA para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-1, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0536/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GEOVANI LOPES DA SILVA para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****ANÁLISE DE RECURSO - FASE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a contratação de cinco sistemas de abastecimento de água em diversas comunidades. EMPRESA RECORRENTE: HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI., contra a habilitação de licitante. O Presidente comunica que, após análise dos argumentos apresentados pela recorrente, das contrarrazões e dos elementos constantes dos autos da licitação, entende que o recurso interposto não procede - **recurso indeferido**. Dessa forma a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vista ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. e-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 07 de Novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de Portal. **CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI** - Valor: da proposta - R\$ 303.027,00. **LICITANTE COM PROPOSTA DESCLASSIFICADA: CONSTRUTORA APODI EIRELI**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 07 de novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de boné, camiseta, crachá e mochila personalizadas para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Ação Social. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 06 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 07 de Novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de horas de trator de pneus 4x4, com operador, equipado com grade aradora de controle remoto com no mínimo 14 discos 26cm. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 07 de Novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição e instalação de Parque infantil (playground área externa). Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 07 de Novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Calcinhas e cuecas para o ano letivo 2023. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 12 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 07 de Novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para impressão. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 07 de Novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que objetiva: Aquisição de materiais para pesca, panagem, chumbo, bôia, tubo de fio, carretel, anzol e chumbada; ADJUDICO o seu objeto a: C M C DO BRASIL LTDA - R\$ 39.752,48.

Conde - PB, 22 de Setembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais para pesca, panagem, chumbo, bôia, tubo de fio, carretel, anzol e chumbada; DESIGNO os servidores Jucelino Correia de Araújo, Secretário Municipal de Agropecuária e Pesca, como Gestor; e Carlos Andre de Oliveira Silva, Chefe do Departamento da Pesca e Agricultura, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 10 de Outubro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que objetiva: Aquisição de materiais para pesca, panagem, chumbo, bôia, tubo de fio, carretel, anzol e chumbada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C M C DO BRASIL LTDA - R\$ 39.752,48.

Conde - PB, 10 de Outubro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Locação de quarenta e um veículos tipos passeio e utilitário diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00145/2022 - Unidas Veículos Especiais S.A - Apostila 01 - Altera a razão social do Contratado para LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ASSINATURA: 01.11.22